DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 12
Atas de registro de preço 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 350/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **TATIANE CIBELE BARBOSA DA SILVA,** portador(a) do RG 40.741.762-X e CPF/M 349.985.808-84 Cargo **CHEFE MUN, SERVIÇOS RURAIS** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo02.08.2022 à 01.08.2023 gozando, a partir de 11.09.2023 com término em 20.09.2023 certidão número 182/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.498.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº351/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **DAMARES CRISTIANE DA SILVA,** portador(a) do RG 26.298.047 e CPF/M 334.223.948-42 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 23.08.2023 com término em 06.09.2023, certidão número 084/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 23.08.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.525/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº352/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO,** portador(a) do RG 26.298.227-4 e CPF/M 273.365.948-08 Cargo de **ENFERMEIRA** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 01.09.2023 com término em 30.09.2023, certidão número 085/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.293.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 353/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **TELMA ROSELI GONÇALVES DE SÁ,** portador(a) do RG 33.816.796-1 e CPF/M 307.221.058-60 Cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** férias de 30(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 10.10.2021 à 09.10.2022 gozando, a partir de 02.09.2023 com término em 01.10.2023 certidão número 183/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº352/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO,** portador(a) do RG 26.298.227-4 e CPF/M 273.365.948-08 Cargo de **ENFERMEIRA** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 01.09.2023 com término em 30.09.2023, certidão número 085/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.483.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº351/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **DAMARES CRISTIANE DA SILVA,** portador(a) do RG 26.298.047 e CPF/M 334.223.948-42 Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2017/2023 Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2023 gozando, a partir de 23.08.2023 com término em 06.09.2023, certidão número 084/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 23.08.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 350/2023.
De 23 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **TATIANE CIBELE BARBOSA DA SILVA,** portador(a) do RG 40.741.762-X e CPF/M 349.985.808-84 Cargo **CHEFE MUN, SERVIÇOS RURAIS** férias de 10(dez) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo02.08.2022 à 01.08.2023 gozando, a partir de 11.09.2023 com término em 20.09.2023 certidão número 182/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 46.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 358/2023.
28 de Agosto 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando a criação da Lei Municipal n° 775/2021, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Florínea;

Considerando a regulamentação através do Decreto Municipal n° 41/2021;

Considerando a revogação da Portaria Municipal n° 041/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal n° 775/2021, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Florínea:

I- Coordenador do Compdec: Guilherme Bernardino Dias
CPF/MF: 380.880.638-92

II- Secretário: Jane Guimarães Bavaresco
CPF/MF: 289.790.508-52

III- Setor de Minimização de Desastres: Valéria Cristina Marçal Simeão
CPF/MF: 166.161.778-66

IV- Setor Operacional: Alexandre Bareicha Dias Granado
CPF/MF 407.213.278-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.496.976/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 698 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0623 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

V- Setor de Apoio Assistencial: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral CPF/MF 252.254.598-11

Art. 3º Ficam nomeados como agentes operacionais do COMPDEC os seguintes servidores municipais;

a) **Guilherme Bernardino Dias**
CPF/MF 380.880.638-92

b) **Bruno Henrique de Souza**
CPF/MF 362.828.938-60

c) **Eduardo Henrique de Souza**
CPF/MF 386.274.308-02

d) **Fausto Coelho Granado**
CPF/MF 287.258.748-96

e) **Fernando Luiz Fernandes**
CPF/MF 330.401.168-43

f) **Ivan Luiz Cardoso**
CPF/MF 167.489.438-41

g) **Rogerio Pereira Santana**
CPF/MF 302.938.928-65

h) **Vitor Hugo Arcanjo**
CPF/MF 329.076.048-05

Art. 4º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único: A colaboração será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.845/0001-69
Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 095, CEP 19.870-000, Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 | e-mail: pmflorinea@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORINEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 28 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Rua Lúcio Cardoso de Oliveira, 659 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3747 1620 - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Florinea -SP 29/08/2023

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA"

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP,

Comunica que: Celebrou a Ata de Registro de Preços nº 061/2023 com a Empresa Comercial Espéria de Alimentos Ltda. CNPJ nº. 41.701.945/0001-18

Processo nº 045/2023 – DISPENSA ELETRONICA 014/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PARA ATENDER OS IDOSOS DO PROJETO "LEITE PARA OS IDOSOS" DO MUNICIPIO DE FLORÍNEA, para atender ao Projeto

Data da assinatura: 21/08/2023

Informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30min às 11h00min e das 12h30min às 17h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

"Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal"

.....